



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2019 - FMSB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA para o Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para recebimento dos envelopes das empresas:

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA representada pelo Sr. Breno Célio da Silva, e
BRISA TRANSPORTES EIRELI, representada pelo Sr. Thiago Pradella.

Após a fase de credenciamento e a Comissão e os representantes das licitantes rubricarem todos os envelopes bem como os documentos de habilitação apresentados, passamos às declarações das licitantes:

O representante da empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI declara que a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA não cumpriu o disposto no item 7.1.2 VII do Edital pois não apresentou a Cópia da Certidão de Atividade não Constante de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos. A empresa PROACTIVA apresentou uma "declaração" apenas para transporte de resíduos sólidos urbanos (pág 59). Além do exposto a PROACTIVA apresentou a Cópia autenticada da Licença Ambiental de Operação – LAO para o tratamento dos resíduos sólidos perigosos e infectantes resultantes da prestação dos serviços de saúde vencida (pág 67 a 69).

O representante da empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA declara que a empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI não cumpriu os seguintes itens do edital:

- item 7.1.1, IV – ausência da cópia autenticada do contrato social consolidado e/ou alterações anteriores/posteriores autenticadas;
- item 7.1.1 V – ausência dos serviços de Disposição Final de resíduos Sólidos Urbanos, Classe I e Saúde no campo CNAE no objeto do cartão CNPJ;
- item 7.1.2, IV, "b" - ausência de atestado e CAT averbados no CREA para os serviços de coleta mecanizada para os resíduos urbanos;
- item 7.1.2, IV, "d" - ausência de atestado e CAT averbados no CREA para os serviços de coleta e transporte de resíduos de saúde e destino final de resíduos de saúde;
- item 7.1.2, IV, "c" - ausência de atestado e CAT averbados no CREA para os serviços de coleta e transporte dos resíduos Classe 1 / ou B e destino final de resíduos Classe 1 / ou B;
- item 7.2 – a declaração de ME datada de 27/02, em desacordo com o prazo fixado no Edital; (9250)
- descrição do serviço constante na CAT diverge da especificação do Atestado;
- item 7.1.3, III – ausência das páginas 2 a 143 do balanço patrimonial;
- item 7.1.2, III – ausência de LAO para os serviços de transporte de resíduos de saúde/infectante, coleta/transporte de resíduos perigosos/Classe I, tratamento/DF de resíduos de saúde, tratamento/DF de resíduos perigosos/Classe I e destino final de resíduos urbanos, e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- Item 7.1.2, VI - ausência de certidão de atividade não constante para os serviços de transporte.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação suspende o presente certame para análise da documentação apresentada.

Bombinhas, 07 de agosto de 2019.

Comissão:

Daniela Lopes dos Santos

Ana Cristina Soares Azevedo

Marcia Cristina Ferreira





Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro

Licitantes:


PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Breno Célio da Silva

CPF nº 050.644.089-35

e-mail: breno.celiodasilva@proactiva.com.br


BRISA TRANSPORTES EIRELI

Thiago Pradella

CPF nº 003.698.490-60

e-mail: THIAGO@OGBTRANS.COM.BR